

## 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2025

**Ref.: Pregão-E n.º 044/2025 - Processo n.º 104/2025**

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2025, a Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ sob n.º 18.245.167/0001-88, neste ato representado representada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Erika Mesquita**, **RESOLVE**, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo em epígrafe e fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações, **ADITAR PARA AUMENTAR**, dentro dos limites legais, nos termos, condições e propostas de preços, o preço registrado na Ata de Registro de Preços n.º 288/2025, firmada em 28/08/2025, para aquisição de **Aquisição de Materiais de Papelaria**, conforme descrito abaixo.

**DETENTORA: JR Licita Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.647.318/0001-71, com sede R. São Paulo, n.º 390, Bairro Cassia - Ritópolis - MG, CEP: 36.335-000, neste ato representado pelo **Sr. Wagner Santiago Silva Junior**.

| Item | Unidade | Código | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Reequilibrado |
|------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| 165  | PC      | 2063   | PAPEL A4 210X297 MM C/ 500 FLS<br>CARACTERÍSTICAS: BRANCO; - PARA USO EM IMPRESSORALASER E JATO DE TINTA; RESMA DE 500 FOLHAS; GRAMATURA 75G/M2; EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TERMICA E ANTI UMIDADE. | R\$ 20,00                 | R\$ 27,50                    |

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços de origem.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições da ata de origem não alteradas por este aditivo.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento, em duas vias, para que produza os necessários efeitos legais.

**Erika Mesquita**  
*Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos*

**Wagner Santiago Silva Junior**  
*JR Licita Ltda.*